



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0203, de 22 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido nos processos n.º 23064.000073/2013-85 e 23064.000074/2013-20,

**R E S O L V E**

conceder Abono de Permanência a EDSON SGANZERLA, matrícula SIAPE nº 392728, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DV”, Nível III, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 11.06.2011 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor